



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

ANEXO TÉCNICO IV - SISTEMA DE PAGAMENTO / CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão = R\$ 30.540.000,00

(trinta milhões, quinhentos e quarenta mil reais)

A Secretaria da Cultura se obriga por esse contrato a **repassar** à Organização Social Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração, o montante de **R\$ 28.565.000,00** (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de jan/2017 e dez/2021, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2017				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
Saldo de Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 06/2012 ¹	Transferência no primeiro dia útil de vigência do CG	-	-	R\$ 690.000,00
Saldo do Fundo de Reserva do Contrato de Gestão nº 06/2012 ²	Transferência no primeiro dia útil de vigência do CG	-	-	R\$ 685.000,00
Reversão de recursos da conta de Captação Operacional do Contrato de Gestão nº 06/2012 ³	Transferência no primeiro dia útil de vigência do CG 10/2016	-	-	R\$ 600.000,00
1ª Parcela	Até 20/02/2017	R\$ 283.500,00	R\$ 31.500,00	R\$ 315.000,00
2ª Parcela	Até 20/04/2017	R\$ 270.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
3ª Parcela	Até 20/05/2017	R\$ 1.080.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.200.000,00
4ª Parcela	Até 20/08/2017	R\$ 1.800.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 2.000.000,00
5ª Parcela	Até 20/11/2017	R\$ 450.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
6ª Parcela	Até 20/12/2017	R\$ 549.000,00	R\$ 61.000,00	R\$ 610.000,00
Total		R\$ 4.432.500,00	R\$ 492.500,00	R\$ 6.900.000,00

¹ Conforme Parágrafo Sexto, da Cláusula Décima do Contrato de Gestão "Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento contratual, os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade. O valor descrito neste item é referente ao Saldo do Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 06/2012.

² Trata-se de saldo remanescente do Fundo de Reserva do Contrato de Gestão nº 06/2012, conforme valores informados na correspondência do INCI (CDE 064/2016);

³ Trata-se de saldo remanescente de repasse e de captação operacional do Contrato de Gestão nº 06/2012, conforme valores informados na correspondência do INCI (CDE 064/2016).

Ano 2018				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2018	R\$ 1.503.000,00	R\$ 167.000,00	R\$ 1.670.000,00
2ª Parcela	Até 20/04/2018	R\$ 841.500,00	R\$ 93.500,00	R\$ 935.000,00
3ª Parcela	Até 20/08/2018	R\$ 841.500,00	R\$ 93.500,00	R\$ 935.000,00
4ª Parcela	Até 20/10/2018	R\$ 1.800.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 2.070.000,00
5ª Parcela	Até 20/12/2018	R\$ 444.354,30	R\$ 49.372,70	R\$ 493.727,00
Total		R\$ 5.430.354,30	R\$ 673.372,70	R\$ 6.103.727,00

Ano 2019				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2019	R\$ 473.779,80	R\$ 52.642,20	R\$ 526.422,00
2ª Parcela	Até 20/02/2019	R\$ 473.715,00	R\$ 52.635,00	R\$ 526.350,00
3ª Parcela	Até 20/03/2019	R\$ 473.715,00	R\$ 52.635,00	R\$ 526.350,00
4ª Parcela	Até 20/04/2019	R\$ 473.715,00	R\$ 52.635,00	R\$ 526.350,00
5ª Parcela	Até 20/05/2019	R\$ 473.715,00	R\$ 52.635,00	R\$ 526.350,00
6ª Parcela	Até 20/06/2019	R\$ 473.715,00	R\$ 52.635,00	R\$ 526.350,00
7ª Parcela	Até 20/07/2019	R\$ 473.715,00	R\$ 52.635,00	R\$ 526.350,00
8ª Parcela	Até 20/08/2019	R\$ 473.715,00	R\$ 52.635,00	R\$ 526.350,00
9ª Parcela	Até 20/09/2019	R\$ 473.715,00	R\$ 52.635,00	R\$ 526.350,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário

10ª Parcela	Até 20/10/2019	R\$ 473.715,00	R\$ 52.635,00	R\$ 526.350,00
11ª Parcela	Até 20/11/2019	R\$ 473.715,00	R\$ 52.635,00	R\$ 526.350,00
12ª Parcela	Até 20/12/2019	R\$ 473.715,00	R\$ 52.635,00	R\$ 526.350,00
Total		R\$ 5.684.645,70	R\$ 631.627,30	R\$ 6.316.273,00

Ano 2020				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2020	R\$ 1.262.250,00	R\$ 140.250,00	R\$ 1.402.500,00
2ª Parcela	Até 20/05/2020	R\$ 1.262.250,00	R\$ 140.250,00	R\$ 1.402.500,00
3ª Parcela	Até 20/08/2020	R\$ 1.262.250,00	R\$ 140.250,00	R\$ 1.402.500,00
4ª Parcela	Até 20/11/2020	R\$ 1.262.250,00	R\$ 140.250,00	R\$ 1.402.500,00
Total		R\$ 5.049.000,00	R\$ 561.000,00	R\$ 5.610.000,00

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2021	R\$ 1.262.250,00	R\$ 140.250,00	R\$ 1.402.500,00
2ª Parcela	Até 20/05/2021	R\$ 1.262.250,00	R\$ 140.250,00	R\$ 1.402.500,00
3ª Parcela	Até 20/08/2021	R\$ 1.262.250,00	R\$ 140.250,00	R\$ 1.402.500,00
4ª Parcela	Até 20/11/2021	R\$ 1.262.250,00	R\$ 140.250,00	R\$ 1.402.500,00
Total		R\$ 5.049.000,00	R\$ 561.000,00	R\$ 5.610.000,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.